



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG -
EDITAL Nº 01/2026



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

ATENÇÃO: O candidato a este cargo deverá residir na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde para a qual pretende concorrer desde a data da publicação do Edital. Para participação neste Concurso Público o candidato deverá ter cadastro individual no sistema PEC (E-SUS Territorial) na ESF em que reside até a data final das inscrições, conforme prazo estabelecido no item 4.2.1. do Edital e, no ato da posse, deverá apresentar o cadastro atualizado na UBS de referência do PSF em que reside, de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da posse.

Esta declaração deverá ser enviada durante o período de inscrição, conforme item 3.9. e subitens do Edital, e entregue na Prefeitura do Município de Carandaí/MG no ato de sua nomeação e deverá ser preenchida de próprio punho (com sua própria letra) e ser acompanhada de cópia de um comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone ou contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório com data anterior a publicação do Edital, que conste o nome do candidato ou que seja em nome de parentes consanguíneos (pais ou filhos) ou cônjuge (marido ou esposa).

EU _____

(Nome completo do candidato), inscrito(a) com o nº _____ no Concurso Público do Município de Carandaí/MG – Edital nº 01/2026 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), declaro para fins de comprovação de endereço domiciliar junto à Secretaria Municipal de Saúde de Carandaí, que resido juntamente com _____ (nome completo do titular da conta), meu/minha _____ (tipo de parentesco do candidato com o titular da conta), desde ____/____/____, na _____ (endereço residencial completo).

Declaro ainda estar ciente do art. 6º, §2º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, no qual prevê que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) deve residir na área da comunidade em que atuar, com data anterior ou equivalente a data de publicação do Edital do Concurso Público e, caso assim não proceda, poderá haver o desligamento na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 6º da referida Lei, quando deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência. Por ser verdade, firmo a presente.

Carandaí, _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Titular da Conta